

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.046, DE 2000

Acrescenta parágrafo ao art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

EMENDA N.º 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Acrescenta parágrafo ao art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga o art. 70 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991”.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado SÉRGIO MIRANDA
Relator